

DO: SETOR DE TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPUBI-PE

PARA: GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21-ARTIGO 72-INCISO IV

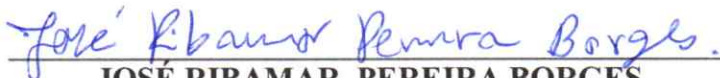
Venho por meio deste, informar que existe recursos orçamentários no valor de **R\$ 28.233,26 (vinte e oito mil e duzentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos)**, para contratação cujo objeto é a **Prestação de Serviços de manutenção de softwares de Gestão Pública de Patrimônio, para a Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi.**

Segue abaixo a dotação orçamentária para futura contratação:

Dotação: Código - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Sem mais para o momento,

IPUBI-PE, 27 DE JANEIRO DE 2025.


JOSÉ RIBAMAR PEREIRA BORGES
Tesoureiro